



SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

ADITAMENTO Nº 02 DO PLANO DE TRABALHO Nº 000397			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: O CORACAO DO PAI		CNPJ: 13.434693/0002-53	
Endereço: RUA JOÃO FLORÊNCIO , 10			
Cidade: IRANDUBA	UF: AMAZONAS	CEP: 69415-000	Telefone: (92)3343-8321
Conta-Corrente: 9004-2	Banco: 237	Agência: 3721	Praça de Pagamento: Iranduba
Nome do Responsável: BARRY DOUGLAS HALL			
CI/ Órgão Expedidor: 2899368-3 / SESEG/AM		Data Emissão CI: 15/02/2012	
Cargo: PRESIDENTE		CPF: 33560870291	
Endereço do Responsável: Rua Cássio Dantas , 15			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: 69076-780	
E-mail: barryhall@ocoracaodopai.org		Telefone: (92)3343-8321	

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
Nome: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
CNPJ: 01.079.142/0001-59

Endereço: MANAUS	Município: MANAUS	CEP: 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:	Nº Aditamento	Tipo Aditamento	Período de Execução	
			Início	Término
000397	02	3 - DATA/VALOR	18/07/2019	17/03/2021
Valor Global Plano de Trabalho (R\$)	Contrapartida Financeira Plano de Trabalho (R\$)	Contrapartida de Bens e Serviços Plano de Trabalho (R\$)	Valor de Repasse Plano de Trabalho (R\$)	
379.400,00	0,00	0,00	379.400,00	
Valor Global Plano de Aditamento (R\$)	Contrapartida Financeira Aditamento (R\$)	Contrapartida de Bens e Serviços Aditamento (R\$)	Valor de Repasse Aditamento (R\$)	
326.844,18			326.844,18	

Título do Projeto

OCP proteção integral para crianças e adolescentes sob medida protetiva na modalidade Acolhimento In

Identificação do Objeto

Atendimento em regime de acolhimento institucional a 20 Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Coração do Pai é uma Organização da Sociedade Civil - OSC com matriz funcionando há 8 em Manaus/AM, e possui filial localizada na Rua João Florêncio Nº 10, Centro é Iranduba/AM. O Abrigo O Coração do Pai Iranduba foi fundado em 2016, atuando há 3 anos no Acolhimento Institucional no Município de Iranduba/AM. Nesse sentido, configura-se como um serviço que oferece amparo excepcional e provisório para crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional em abrigo (ECA - Art. 101). As crianças e adolescentes foram acolhidas no OCP, por medida judicial, pois se encontravam em situação de risco pessoal, social ou abandono, dentre outros fatores que acarretaram no rompimento de vínculos familiares. Sendo assim, permanecem acolhidas até que sejam viabilizados os retornos ao convívio familiar de origem ou encaminhado à família substituta. Visto que o artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza que quando o afastamento do convívio familiar se apresenta como a medida mais adequada para garantir a proteção da criança e do adolescente em determinado momento, esforços devem ser empreendidos para viabilizar no menor tempo possível o retorno seguro ao convívio da família. A instituição recebe crianças e ou adolescentes de todas as zonas de Iranduba, bem como de distritos e comunidades. Estes encaminhamentos geralmente são realizados através dos Conselhos Tutelares e CREAS do Cacau Pirêra, sendo que atualmente os acolhidos advêm: Iranduba, Manaus, Maués e Cacau Pirêra. No entanto, a seguir pontuaremos a área geográfica em que o Abrigo O Coração do Pai está inserido, haja vista que os acolhidos residem e tem sua vida cotidiana toda situada nessa localidade. No que tange a zona de abrangência - em relação à localização geográfica no sentido das proximidades dos lugares de referência, podemos destacar diversos lugares importantes para o desenvolvimento dos Irandubenses entre os quais destacamos: O Centro do município, Prefeitura Municipal de Iranduba, Ministério Público, Secretaria de Assistência Social, Escolas, Unidades de Saúde, comércios, delegacias, lanchonetes, drogarias, lojas de materiais de construção, lojas de confecções, igrejas dentre outros. Lembrando que esse conjunto de serviços fazem do comércio algo agradável para os moradores do centro e dos bairros das proximidades. No entanto, nos bairros e comunidades mais distantes do centro como já foram mencionados acima, essa população destas localidades, de modo geral, são pessoas de baixo poder aquisitivo, possuem mais dificuldades de usufruir destes serviços, pois tratam-se de barracos e casas construídas em madeira localizadas em áreas de risco de desabamento na várzea, construídos na beira dos

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALARIO SUPERVISORA DE CUIDADORA	1.919,78	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALARIO DA CUIDADORA DIURNO	1.460,44	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALARIO DA AUXILIAR DE CUIDADORA DIURNA	1.413,33	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALARIO DA CUIDADORA NOTURNO	3.433,93	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALARIO DA AUXILIAR DE CUIDADORA NOTURNA	3.333,33	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALARIO DA ANALISTA FINANCEIRO	2.944,44	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	ALUGUEL	2.500,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALARIO DA COORDENADORA	4.122,22	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALARIO DA ASSISTENTE SOCIAL	2.944,44	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALARIO DA PSICOLOGA	2.944,44	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALARIO DA COZINHEIRA	1.548,78	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALARIO DA AUXILIAR ADMINISTRATIVA	1.548,78	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALARIO DO MOTORISTA	1.972,78	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALARIO DA CUIDADORA FLUTUANTE	1.694,41	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020
Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	PAGAMENTO DE FGTS	2.534,90	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	06 / 2020

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITAMENTO (R\$)

6.1- Concedente [ANO: 2019]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1- Concedente [ANO: 2020]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.844,18
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1- Concedente [ANO: 2021]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Proponente [ANO: 2019]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Proponente [ANO: 2020]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Proponente [ANO: 2021]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. ASSINATURA**7.1. Proponente**

<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> Local e Data	<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> Assinatura do Proponente
---	---